

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PARA FORNECEDORES

ÍNDICE

Objetivo, Aplicação	3
Relações com representantes comerciais e consultores	4
Concorrência Honesta	4
Pagamentos Irregulares	5
Ética nos negócios	5
Brindes e entretenimento	6
Respeito aos contratos	6
Informações confidenciais	7
Subcontratados	7
Foco na qualidade	8
Respeito às leis	8
Direitos Humanos	9
Condições de trabalho	9
Respeito à diversidade	10
Inclusão de necessidades especiais	10
Proibição do uso de mão de obra infantil	10
Sustentabilidade Social e ambiental	11
Planejamento de continuidade nos negócios	12
Denúncias	13

OBJETIVO

Este Código tem por objetivo esclarecer o que a NARI Brasil entende por conduta ética nas relações comerciais com as empresas que nos fornecem produtos e serviços.

APLICAÇÃO

Abrange todos os fornecedores e respectivas empresas coligadas e controladas, independentemente do local onde se encontram.

COMPROMETIMENTO



A NARI Brasil está comprometida com elevados padrões de ética e integridade que se refletem no Código de Ética e Conduta dos Fornecedores da NARI.

A expectativa é que todos os seus fornecedores possam aderir aos padrões similares de bom trabalho e ética nos negócios.



O fornecedor deverá cumprir os requisitos estabelecidos neste documento durante todo o período contratual. Além disso, a NARI Brasil e o Fornecedor poderão chegar a acordos sobre novas normas de fornecimento.

A NARI Brasil demonstra responsabilidade ao buscar cuidadosamente nossos parceiros de negócio.

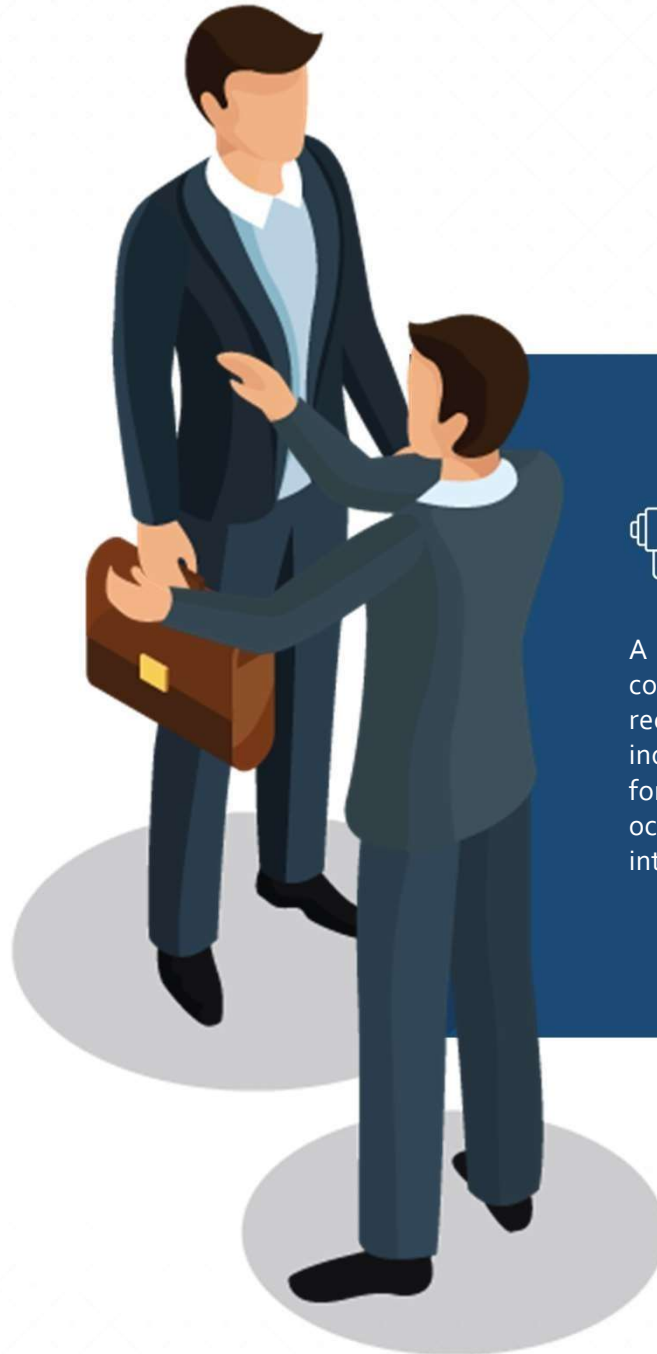


A maneira como a NARI Brasil realiza negociações é crucial para a sua imagem e seu sucesso; seus parceiros de negócio devem ser considerados como aliados. Neste segmento, será abordado as diretrizes para uma conduta apropriada com fornecedores, incluindo representantes comerciais e consultores, entre outros.

RELAÇÕES COM REPRESENTANTES COMERCIAIS E CONSULTORES

As comissões e os honorários pagos a representantes e consultores devem ser compatíveis com os serviços prestados. Aos colaboradores é vedado concordar ou pagar comissões ou honorários que poderiam ser considerados como pagamentos indevidos.

Acordos com consultores, corretores, patrocinadores, representantes ou outros intermediários não serão usados como canal de pagamentos a quaisquer pessoas, inclusive funcionários públicos ou empregados de clientes.



CONCORRÊNCIA HONESTA

A NARI Brasil acredita no sistema de livre concorrência e livre iniciativa porque ele garante a recompensa ao nosso árduo trabalho e às nossas inovações. Perde-se a confiança de clientes se a eles for dispensado um tratamento desigual ou se ocorrer união aos concorrentes em prejuízo dos interesses desses clientes.

PAGAMENTOS IRREGULARES



A reputação de honestidade e integridade da NARI Brasil não deve ser colocada em risco pelo oferecimento de pagamentos indevidos. No relacionamento com autoridades públicas, partidos políticos e seus integrantes, ou empregados do setor privado, os colaboradores da NARI, incluindo os fornecedores, não se deve oferecer, prometer ou ofertar nenhuma vantagem indevida, financeira ou de outra natureza, quer diretamente, quer por intermédio de terceiros, com o objetivo de obter ou reter negócios ou vantagens indevidas na administração do seu negócio.



ÉTICA NOS NEGÓCIOS

A integridade é um princípio corporativo da NARI Brasil, de forma que o Fornecedor deve conduzir seus negócios com ética, em conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis.

Em particular, o fornecedor deve

- ✓ Abster-se de todas e quaisquer formas de corrupção, fraude, extorsão e suborno
- ✓ Aderir às normas antitruste e outras leis de concorrência, por exemplo, não participando na fixação de preços ou manipulação de licitações;
- ✓ Divulgar informações disponíveis sobre o conflito de interesse, incluindo a divulgação de eventual interesse financeiro de um empregado da NARI Brasil em qualquer um dos negócios do fornecedor.

A NARI Brasil possui política de tolerância zero a condutas ilícitas, sujeitas inclusive à tomada de medidas judiciais cabíveis, em relação a

- ✓ Falsificação de documentos, marcas ou produtos;
- ✓ Envolvimento em atividades ou condutas ilegais, como evasão fiscal, sonegação, contrabando, entre outros.

Não se coaduna com qualquer prática comercial coercitiva para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, político, religioso etc.).

BRINDES E ENTRETENIMENTO



A NARI Brasil permite dar e receber presentes e entretenimento, desde que sejam apropriados, ou seja, não geram à pessoa que recebe um sentimento ou dever de fazer algo em troca. Para evitar influência e conflito de interesse, todo e qualquer brinde recebido, exceto itens promocionais*, deve ser direcionado ao departamento de Recursos Humanos, que em momento oportuno, fará um sorteio envolvendo todos os colaboradores. Jamais aceitar algo que possa gerar tendência de favorecimento como forma de retribuição.

*produtos com logomarca da respectiva empresa e de valor não significativo, como canecas, canetas, blocos de rascunho, squeezes, entre outros. Em caso de dúvidas o Comitê de Ética deve ser acionado.



RESPEITO AOS CONTRATOS

É fundamental que os fornecedores cumpram as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes e que os gestores dos contratos demonstrem o mesmo comprometimento. Qualquer alteração deverá ser feita em comum acordo e entre as partes por meio de aditivo contratual.

A NARI Brasil espera que o fornecedor garanta juntos aos seus subcontratados que entreguem bens ou serviços, direta ou indiretamente a NARI, que também atuem em conformidade com este Código de Conduta dos Fornecedores da NARI.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS



As informações representam um ativo. São compartilhadas algumas delas por meio de comunicados à imprensa, dados sobre produtos, relatórios anuais e outros documentos abertos ao público. Qualquer outra informação a que tenha acesso os fornecedores em razão do trabalho que realizam, independentemente de sua fonte, deve ser mantida em sigilo para impedir que terceiros copiem nosso trabalho ou invadam os sistemas de clientes. Entre as mencionadas informações também podem ser incluídos dados que fornecedores, clientes ou associados tenham confiado à NARI Brasil.

A expectativa é de que essas informações sejam devidamente identificadas, mantidas em segurança e de acesso limitado às pessoas que necessitam conhecê-las a fim de realizar o seu trabalho. Ademais, deve-se evitar fazer comentários sobre as mencionadas informações em áreas públicas, tais como aeroportos, transportes públicos, restaurantes e bares, elevadores, sanitários públicos e áreas de refeição.

As informações são de tal valor que deverá ser avaliada inclusive a necessidade da assinatura de acordos de confidencialidade para proteger o seu sigilo.



Laços são criados com
subcontratados que agem
como a NARI Brasil

A NARI Brasil confia em subcontratados para auxílio na realização de projetos, e reconhece sua contribuição ao relacionamento com os clientes e em prol da imagem da empresa.

Com o objetivo de proteger e promover a reputação da empresa, busca-se subcontratados cuja conduta seja compatível com o presente documento.

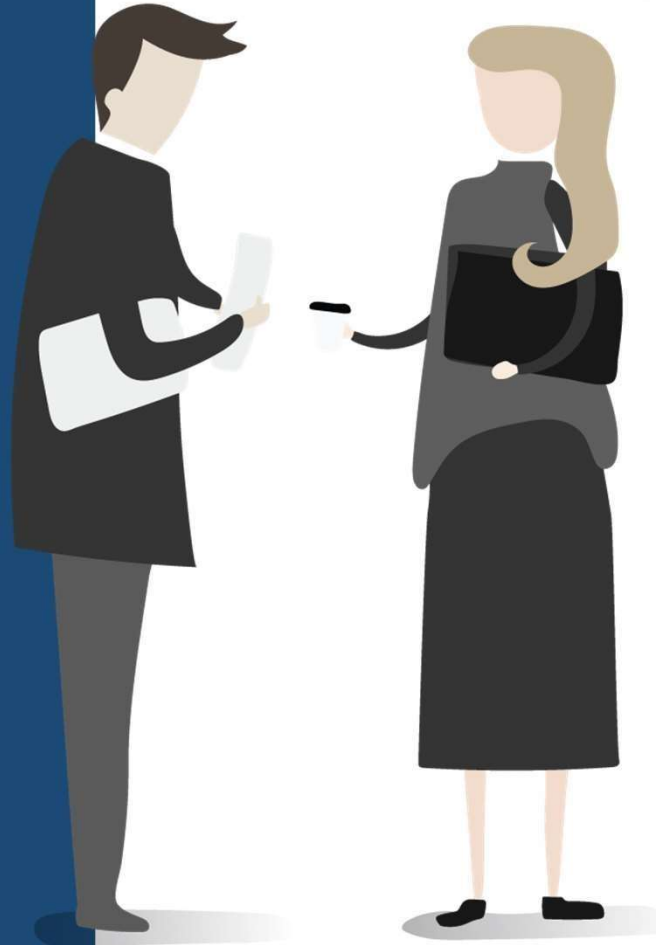
FOCO NA QUALIDADE



Há forte empenho em auxiliar nossos clientes a obter vantagens competitivas ao agregar-lhes valor por meio do desempenho e da qualidade de nossa tecnologia e de nossos serviços.

Ganha-se a confiança ao agir com honestidade, transparência nas relações e veracidade das informações.

A confiabilidade se adquire por meio de transparência e honestidade. Para alcançar sucesso em bases sustentáveis, deve-se fundamentar a confiança em nós depositada por nossos clientes na integridade de nossas palavras e ações. O colaborador não deve prometer o que não pode cumprir e deve empenhar-se para assegurar que os clientes, parceiros e colaboradores tenham todos os motivos para confiar em nossa palavra.



RESPEITO ÀS LEIS



A preservação da integridade da NARI Brasil exige o absoluto cumprimento das leis por parte da própria empresa e de todos os seus colaboradores, internos e externos. A relação com fornecedores deve estar pautada em padrões de extremo rigor no cumprimento da legislação vigente nos países em que atua.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

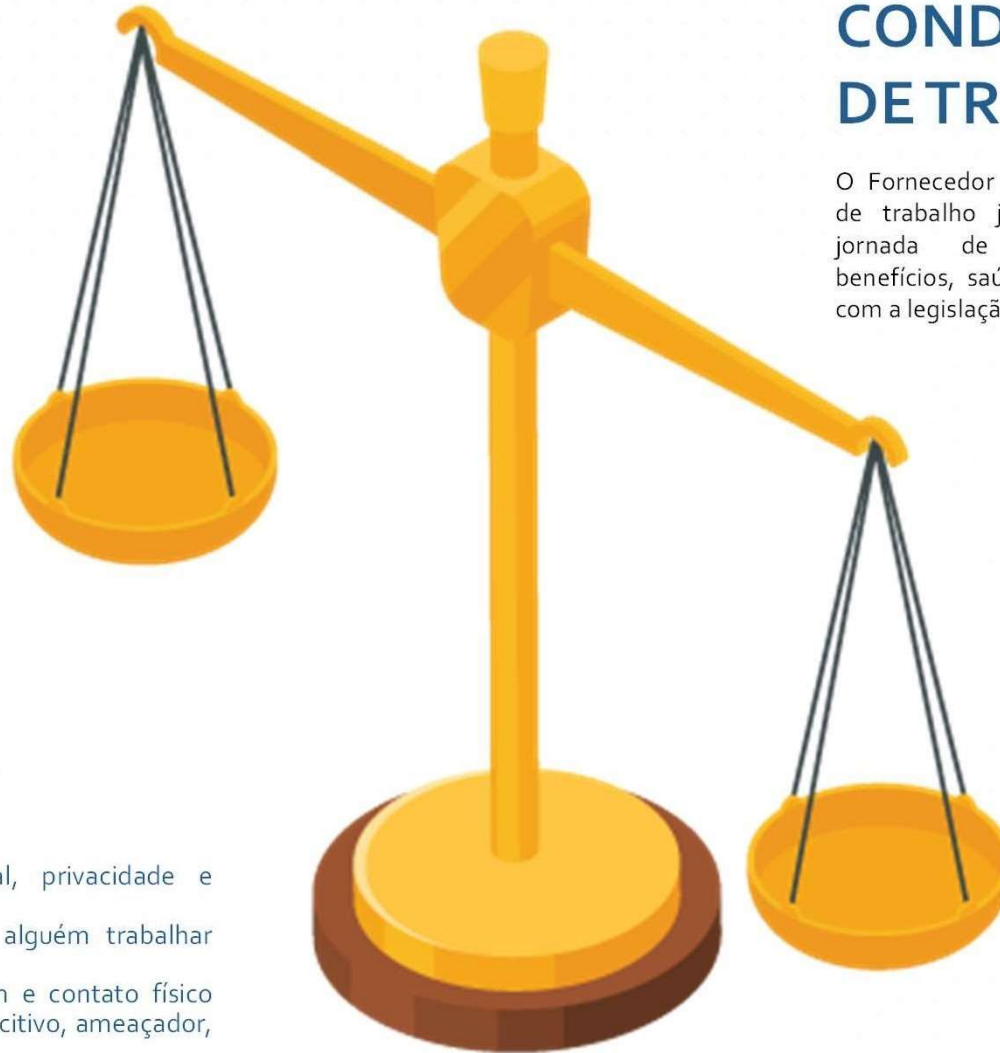
O Fornecedor deverá assegurar condições de trabalho justas e ideais, tais como jornada de trabalho, remuneração, benefícios, saúde e segurança condizentes com a legislação trabalhista local.

DIREITOS HUMANOS



A NARI Brasil exige as seguintes práticas de negócios de seus fornecedores

- ✓ Respeito à dignidade pessoal, privacidade e direitos de cada indivíduo;
- ✓ Recusa a empregar ou fazer alguém trabalhar contra a sua vontade;
- ✓ Proibição de gestos, linguagem e contato físico que tenham caráter sexual, coercitivo, ameaçador, Abusivo ou explorativo.



RESPEITO A DIVERSIDADE



É premissa da NARI Brasil trabalhar sem discriminar ninguém por sua origem étnica, cultura, religião, idade, deficiência, raça, gênero, identidade ou orientação sexual e visão de mundo. Respeita-se a dignidade, a privacidade e os direitos de cada um, pois acredita-se que a diversidade enriquece o ambiente de trabalho..

INCLUSÃO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A NARI Brasil e seus fornecedores oferecem igualdade de oportunidade de emprego, incluindo, sempre que possível, portadores de necessidades especiais na composição da sua força de trabalho.



PROIBIÇÃO DO USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A NARI Brasil não aceita manter qualquer relação comercial com fornecedores que utilizam práticas irregulares e/ou ilegais de trabalho de crianças e adolescentes e os análogos ao escravo ou forçado.

Os fornecedores têm a responsabilidade de garantir que seus parceiros comerciais igualmente atuem em conformidade com a legislação trabalhista vigente e padrões éticos estabelecidos neste Código de Conduta dos Fornecedores.

SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Os fornecedores seguirão todos os requisitos, regulamentos e normas de saúde, segurança, qualidade e meio ambiente aplicáveis e exigidos na execução de suas atividades, contribuindo assim para um ambiente de trabalho seguro, com riscos controlados, salubre, ambientalmente correto e sustentável, qualidade garantida e que atendam as necessidades da NARI e de seus clientes.

Da mesma forma que a NARI Brasil, como empresa, se empenha no exercício da cidadania, envolvendo-se com a comunidade de modo mais abrangente por meio de projetos, doações beneficentes e apoio prático a iniciativas louváveis, ela também incentiva seus fornecedores a se dedicarem a atividades de cunho social.



PLANEJAMENTO DE CONTINUIDADE NOS NEGÓCIOS

O fornecedor deve manter políticas para mitigar riscos de terrorismo, criminalidade, pandemias, catástrofes naturais e riscos relacionados com acidentes, objetivando a continuidade dos negócios.





DENÚNCIAS

Todos os fornecedores devem relatar qualquer violação ou suspeita de violação de leis, do presente Código de Ética e Conduta dos Fornecedores da NARI Brasil ou das políticas da empresa, como também qualquer solicitação que recebam no sentido de empreender ato que possa implicar em violação.

Os denunciantes podem optar por manter o anonimato, se assim o desejarem.



www.compliance-office.com/naribrasil
naribrasil@compliance-office.com

TERMO DE RESPONSABILIDADE – CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Nome da empresa: _____, sociedade devidamente constituída em conformidade com as leis brasileiras, sediada na cidade de _____, no Estado de _____, na _____ nº _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, neste ato devidamente representada pelo signatário abaixo identificado, declara que nesta data e a partir desta data:

(a) conhece e aceita os princípios contidos no Código de Ética e Conduta dos Fornecedores da NARI Brasil, cuja íntegra a ele foi entregue nesta data;

(b) cumprirá os termos e condições transcritos neste documento e os incorporará aos seus processos de gestão;

(c) sempre que necessário, permitirá que a NARI Brasil verifique o cumprimento do disposto no Código de Ética e Conduta dos Fornecedores da NARI Brasil, bem como os seus esforços, dificuldades e conquistas na incorporação de sua prática, visando a sustentabilidade dos negócios.

Sorocaba, _____ de _____ de _____

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PARA FORNECEDORES

Em caso de denúncia, acesse nosso Canal de Ética

Código de Ética e Conduta
compliance@naribr.com

NARI
— BRASIL —